



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**DECRETO N.º 004/2022**

**DATA: 04/01/2022**

**SÚMULA:** Autoriza a renovação de Cessão Funcional do Servidor Público Municipal para prestar serviço junto à Câmara dos Deputados.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício n.º 540/21/GP, da Câmara dos Deputados - Presidência,

## **Decreta:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a renovação de Cessão Funcional do Servidor Público Municipal **Márcio Luciano Martins**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, por até 12 (doze) meses, para prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, condicionada a opção do servidor pela remuneração do cargo em comissão junto à Câmara dos Deputados.

**Parágrafo único.** Não haverá qualquer parcela a ser ressarcida pela Câmara dos Deputados enquanto o servidor estiver cedido para o órgão.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 01/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2022.



**Jose Vitorino Prestes**  
Prefeito Municipal